

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 6722781

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 3793-1

CONVENIENTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA

CPF ou CNPJ: 75.078.816/0001-37

Endereço: R PROFESSOR JOAO ARGEMIRO LOYOLA, 74

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80240-530

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENIENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 23 de agosto de 2025

Data fim de vigência: 22 de agosto de 2026

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
00134804 17 361	
Conta para crédito do resultado da Cobrança	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)	R\$ 0,00
Refazimento Arquivo IED - CBR	R\$ 0,00
Envio de Negativação	R\$ 10,00
Exclusão de Negativação	R\$ 11,00
Retorno Baixa Operacional	R\$ 0,00
CBR Registro Digital	R\$ 0,16
CBR Liquidação BB Guichê	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB TAA	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Internet	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB COBAN	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Central de Atendimento	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Arquivo	R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Outros Canais	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Guichê	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe TAA	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Internet	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe COBAN	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Arquivo	R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Outros Canais	R\$ 1,84
CBR Envio para Protesto	R\$ 11,00
CBR Sustação de Protesto	R\$ 11,00
CBR Baixa	R\$ 0,10
CBR Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 0,00
CBR Instruções Diversas	R\$ 0,00
CBR Liquidação Pix	R\$ 1,84
Periodicidade do débito da tarifa: Diário	
Float: 1 dia	
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não	
Permite cobrança partilhada(*3): Não	
Permite liquidação parcial de boletos: Não	



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN	47.217.146/0001-57	4200-5	8298-8	25,00

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

8/8/20
Q



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)				
01970772 17 019				
Conta para crédito do resultado da Cobrança				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	12807-4			
Conta para débito da tarifa				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	12807-4			
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa				
Agência	Conta Corrente			
Tarifa inicial por evento				
Tarifa (Descrição da tarifa):				Valor
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)				R\$ 0,00
Refazimento Arquivo IED - CBR				R\$ 0,00
Envio de Negativação				R\$ 10,00
Exclusão de Negativação				R\$ 11,00
Retorno Baixa Operacional				R\$ 0,00
CBR Registro Digital				R\$ 0,16
CBR Liquidação BB Guichê				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB TAA				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Internet				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB COBAN				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Central de Atendimento				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Arquivo				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Outros Canais				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Guichê				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe TAA				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Internet				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe COBAN				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Arquivo				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Outros Canais				R\$ 1,84
CBR Envio para Protesto				R\$ 11,00
CBR Sustação de Protesto				R\$ 11,00
CBR Baixa				R\$ 0,10
CBR Manutenção de Boleto Vencido				R\$ 0,00
CBR Instruções Diversas				R\$ 0,00
CBR Liquidação Pix				R\$ 1,84
Periodicidade do débito da tarifa: Diário				
Float: 1 dia				
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim				
Permite cobrança partilhada(*3): Não				
Permite liquidação parcial de boletos: Não				
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)				
Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

em 02



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)				
02068674 17 019				
Conta para crédito do resultado da Cobrança				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	14608-0			
Conta para débito da tarifa				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	14608-0			
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa				
Agência	Conta Corrente			
Tarifa inicial por evento				
Tarifa (Descrição da tarifa):				Valor
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)				R\$ 0,00
Refazimento Arquivo IED - CBR				R\$ 0,00
Envio de Negativação				R\$ 10,00
Exclusão de Negativação				R\$ 11,00
Retorno Baixa Operacional				R\$ 0,00
CBR Registro Digital				R\$ 0,16
CBR Liquidação BB Guichê				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB TAA				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Internet				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB COBAN				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Central de Atendimento				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Arquivo				R\$ 1,84
CBR Liquidação BB Outros Canais				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Guichê				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe TAA				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Internet				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe COBAN				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Arquivo				R\$ 1,84
CBR Liquidação Compe Outros Canais				R\$ 1,84
CBR Envio para Protesto				R\$ 11,00
CBR Sustação de Protesto				R\$ 11,00
CBR Baixa				R\$ 0,10
CBR Manutenção de Boleto Vencido				R\$ 0,00
CBR Instruções Diversas				R\$ 0,00
CBR Liquidação Pix				R\$ 1,84
Periodicidade do débito da tarifa: Diário				
Float: 1 dia				
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim				
Permite cobrança partilhada(*3): Não				
Permite liquidação parcial de boletos: Não				
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)				
Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente. *esp*

Q



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
700717680	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	14033-3
3793-1	14608-0
3793-1	15257-9
3793-1	74219-8
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	14033-3
3793-1	14608-0
3793-1	15257-9
3793-1	74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	14033-3
3793-1	14608-0
3793-1	15257-9
3793-1	74219-8

ES



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tarifa inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa):

	Valor
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Com Aviso	R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos	R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 57,63
Pag. a Fornecedor - DOC	R\$ 2,50
Pag. a Fornecedor - TED STR	R\$ 2,50
Pag. a Fornecedor - TED CIP	R\$ 2,50
Conversão TED/DOC em Pix	R\$ 2,50
Pag. a Fornecedor - Pix	R\$ 2,50
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00
Pag. Salário - Crédito C/C - Com Aviso	R\$ 0,00
Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 0,00
Pag. Salário - Recuperação de Lançamentos	R\$ 0,00
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED	R\$ 0,00
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 57,63
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Com Aviso	R\$ 0,00
Pag. Diversos - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Recuperação de Lançamentos	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 57,63
Pag. Diversos - DOC	R\$ 2,50
Pag. Diversos - TED STR	R\$ 2,50
Pag. Diversos - TED CIP	R\$ 2,50
Conversão TED/DOC em Pix	R\$ 2,50
Pag. Diversos - Poupança Sem Aviso	R\$ 0,00
Pagamento de Título Próprio Banco	R\$ 0,00
Pagamento de Título Outros Bancos	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Pix	R\$ 2,50

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 500.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedores - PIX	15.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento Eletrônico de Salário	0,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em poupança	17.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos Diversos - PIX	15.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %

**Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online
serviço em desativação: 0 dia**

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

ERA
②



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)		
700717680		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado		
Agência	Conta Corrente	
3793-1	12404-4	
3793-1	12807-4	
3793-1	14033-3	
3793-1	14608-0	
3793-1	15257-9	
3793-1	74219-8	
Conta para débito da tarifa		
Agência	Conta Corrente	
3793-1	12404-4	
3793-1	12807-4	
3793-1	14033-3	
3793-1	14608-0	
3793-1	15257-9	
3793-1	74219-8	
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa		
Agência	Conta Corrente	
3793-1	12404-4	
3793-1	12807-4	
3793-1	14033-3	
3793-1	14608-0	
3793-1	15257-9	
3793-1	74219-8	
Tarifa (Descrição da tarifa):		Valor
Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe		R\$ 0,00
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe		R\$ 0,00
Periodicidade do débito da tarifa: Diário		
Float: 1 dia		
Valor máximo para arquivo-remessa:		R\$ 500.000,00
Valor máximo individual de cada pagamento:		
Descrição	Valor (R\$)	Percentual de Retenção
Pagamento de títulos próprio banco	15.000.000,00	100,00 %
Pagamento de títulos outros bancos	15.000.000,00	100,00 %
Pag diversos- pag guia cod barras não compensáveis	17.000,00	100,00 %
Pag diversos - pag eletrônico guias de arrecadação	17.000,00	100,00 %
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa		

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

ER,
②



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência 3793-1	Conta Corrente 12404-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência 3793-1	Conta Corrente 12404-4
Tarifa (Descrição da tarifa): Envio Transferência Pix Puro	Tarifa R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência 3793-1	Conta Corrente 12807-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência 3793-1	Conta Corrente 12807-4
Tarifa (Descrição da tarifa): Envio Transferência Pix Puro	Tarifa R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência 3793-1	Conta Corrente 14033-3
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência 3793-1	Conta Corrente 14033-3
Tarifa (Descrição da tarifa): Envio Transferência Pix Puro	Tarifa R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência 3793-1	Conta Corrente 14608-0
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência 3793-1	Conta Corrente 14608-0
Tarifa (Descrição da tarifa): Envio Transferência Pix Puro	Tarifa R\$ 2,50



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	15257-9
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	15257-9
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12404-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12404-4
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa
Recebimento QR Code Pix Puro	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12807-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12807-4
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa
Recebimento QR Code Pix Puro	R\$ 2,50



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	14033-3
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	14033-3
Tarifa (Descrição da tarifa):	
Recebimento QR Code Pix Puro	Tarifa
	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	14608-0
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	14608-0
Tarifa (Descrição da tarifa):	
Recebimento QR Code Pix Puro	Tarifa
	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	15257-9
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	15257-9
Tarifa (Descrição da tarifa):	
Recebimento QR Code Pix Puro	Tarifa
	R\$ 2,50

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Recebimento):

Conta para crédito	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Tarifa (Descrição da tarifa):	
Recebimento QR Code Pix Puro	Tarifa
	R\$ 2,50



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

EDS (2)



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CURITIBA, 21 de agosto de 2025.

CONVENENTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA

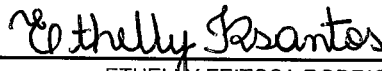
CNPJ 75.078.816/0001-37



QUELI CRISTINA KANARSKI

portador da cédula de identidade 101813622 SESP PR

inscrito no CPF/MF sob o nº 061.767.039-05



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

portador da cédula de identidade 98325425 SSPPR

inscrito no CPF/MF sob o nº 021.845.099-06

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

